



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PORTARIA Nº 024/2015

Cria Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade para a realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central, em cumprimento a IN TC Nº28/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 62, II da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Trabalho no Âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade para realização de inventário de materiais de consumo e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da PMVV, em cumprimento ao disposto IN TC nº 28/2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: **Elaine Chiapane Marino – matrícula 44857-1; Leonilda Bilé - matrícula 9964320-1; Josuel Barboza da Cunha– matrícula 17728-1; Lemir Gimezes Paradella – matrícula 9980253-2; Ivan Rocha Rodrigues – matrícula – 9994491-1.**

Art. 3º - As atividades da comissão criada por esta Portaria será presidida pela servidora: **Elaine Chiapane Marino – matrícula 44857-1.**

Art. 4º - Os trabalhos realizados por esta comissão ocorrerão no período de 01 a 31 de dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Art. 5º - Aos servidores que integram a comissão constituída por esta portaria não será devida nenhuma forma de gratificação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha/ES, 04 de dezembro de 2015



ANA MARCIA ERLER

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade